



Memorando SMAS nº 1014/2020

Ubatuba, 07 de Dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Departamento de Contratos

Assunto: “Prorrogação de Termo de Colaboração”

Processo: 1836/2019

Termo de Colaboração nº 142/2019

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de **12 (doze) meses**, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC APAE. O Projeto visa atendimento de proteção de social básica para pessoas com deficiência. A OSC atende 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência no território.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além da sazonalidade e da vulnerabilidade das famílias, há ainda a necessidade de inclusão e de desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. De forma a ajudar nas tarefas rotineiras e diárias executadas pelos cuidadores e famílias.

A OSC APAE vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso MUNICIPAL.

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,


LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
Suprimentos/Licitação
08/12/22


